

**DECRETO Nº 513 DE 20 DE MARÇO DE 2003*****“Declara Hóspedes Oficiais do Município”***

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

- considerando a importância da visita com objetivo de analisar e avaliar as condições e a situação dos prédios históricos do Distrito de Vale Vêneto e do Museu do Imigrante Italiano, visando uma parceria com o Município para a restauração e organização dos mesmos,

**DECRETA:**

Art. 1º - São declarados Hóspedes Oficiais do Município no dia 21.03.03, o Sr. Carlo Di Gioia e sua comitiva – Vice-Cônsul Italiano e Secretário do Ensino da Língua Italiana nos Municípios Brasileiros Conveniados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de março de 2003.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 20.03.2003

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo